



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 041/2022.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada à empresa **Cláudio Joni de Oliveira**, solicitação no sentido de que esta informe e justifique os motivos da interrupção das obras de ampliação da EMEI Cantinho do Amor visto que através do ofício 267/2022, a administração municipal informou que a empresa não estava seguindo o projeto do FNDE”.

O Vereador **IVANIR URBANO BORN** do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que determine o envio do requerimento constante na ementa à empresa Cláudio Joni de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Através do ofício 267/2022, a administração municipal informou que constatou que a empresa Cláudio Joni de Oliveira, contratada para construir a ampliação da EMEI Cantinho do Amor, não estava seguindo o Projeto FNDE sendo necessário realizar adequações no projeto pelo engenheiro municipal e conseqüentemente a interrupção das obras até a regularização e aprovação do FNDE.

Assim sendo, para complementar as informações recebidas e entender que tipo de problema ocorreu coma obra por parte da empresa, solicito que a empresa informe de forma clara e detalhada de que forma e quais erros cometeu ao não seguir o projeto do FNDE, que tipo de erro aconteceu e quais as providências que a empresa tomará caso ocorram prejuízos aos cofres municipais.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 24 de outubro de 2022.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT